



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.465/2020

Concede licença Maternidade à servidora **DANIELLE CRISTINA BIGHETTI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DANIELLE CRISTINA BIGHETTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.630-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 037.301.559-38, nomeada em 21 de Maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 08 de Junho de 2020 a 30 de Setembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2020.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 junho 1920
DE Nº 11.881
UMUARAMA, 17, 06 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS